

AVENIDA GIOVANNI RUZENE

Decreto nº 7188 de 15-06-1982

Protocolado nº 38.022 de 22-12-1981 em nome de
vereador Helio Rosolen e Outros

Formada pela avenida 3 da Vila Aurocan

Início na rua Dr. Horácio de Freitas Montenegro

Término na rua Osmando Mascaro

Vila Aurocan

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal
dr. José Nassif Mokarzel.

GIOVANNI RUZENE

O vereador Helio Rosolen apresentou esta justifica-
tiva:

"Giovanni Ruzene nasceu nesta cidade no dia 06-06-1900 e faleceu no dia 04-04-1978. Dedicou-se ao longo de sua vida à agricultura. Foi proprietário das terras onde hoje se localiza a Vila Aurocan. Casado com Virginia dos Santos Ruzene, com a qual teve seis filhos. Destacado sempre quando existia algo a resolver no bairro, colaborou também com a construção da igreja de Santa Catarina, no bairro vizinho, Vila Teixeira, e participou de várias campanhas que visavam o bem-estar dos moradores. Foi bom espôso, pai exemplar e respeitado por todos. A sua pessoa jamais será esquecida por aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo, razão de nossa homenagem."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

GIOVANNI RUZENE nasceu nesta cidade no dia 06 de junho de 1900 e faleceu no dia 4 de abril de 1978.

Dedicou-se ao longo de sua vida à agricultura. Foi proprietário das terras onde hoje se localiza a Vila Aurocam.

Casado com Dona Virgínia dos Santos Ruzene, com a qual teve 6 filhos.

Destacado sempre quando existia algo a resolver no bairro, colaborou também com a construção da Igreja Sta. Catarina no bairro vizinho, Vila Teixeira, e participou de várias campanhas que visavam o bem-estar dos moradores.

Foi bom esposo, pai exemplar e respeitado por todos. A sua pessoa jamais será esquecida por aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo, razão de nossa homenagem.

HÉLIO ROSOLÉN
VEREADOR



18 JUN 1982

DECRETO N.o. 7188 DE 15 DE JUNHO DE 1982

DENOMINA "GIOVANNI RUZENE" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "AVENIDA GIOVANNI RUZENE" a avenida 3 da Vila Auocan. com início na Rua 1 e término na junção das Ruas Osmando Mancaro e Lucas Pereira de Castro.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de junho de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 38022, de 22 de dezembro de 1981, em nome de Hélio Rosolén e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 1982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

Mancaro



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 16 de dezembro de 1981 **REGISTRADO NO SA - D.U.**

COAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
038022 22.12.81
PROTOCOLO-GERAL

EXMO. SR.

DR. FRANCISCO AMARAL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE

CAMPINAS

S. O. S. P.

Nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 5690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "Giovanni Ruzêne" para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Sugerimos seja denominada a Av. 3 da Vila Aurocam.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
HÉLIO ROSOLÉN e outros assol.

VEREADOR

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]